



**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Diretoria de Compras**

**TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II**

**Objeto:** Contratação de serviço de transporte São Joaquim – Lages, Lages – São Joaquim para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Joaquim – SC, quanto ao transporte de pacientes que necessitam de hemodiálise.

**Especificações:**

| Item | Especificações do transporte |  |
|------|------------------------------|--|
| 01   | Veículo                      | Veículo Van – capacidade mínima 15+01 lugares, com ar condicionado, ano mínimo de fabricação 2013.   |
| 02   | Prazo / Quantidade           | 200 (duzentas) viagens, sendo três viagens por semana (máximo), com duração de um ano.   |
| 03   | Horário                      | Saída de São Joaquim: 09h00min<br>Retorno: Ao término dos procedimentos (hemodiálise) de todos os pacientes.   |
| 04   | Condicionalidades            | Todos os pacientes deverão ser buscados em seus domicílios, cujos endereços serão fornecidos pelo departamento de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no retorno das viagens deverão ser deixados nos mesmos domicílios. |

**Regime de Execução:** O transporte contratado deverá ser executado pela empresa ganhadora, sem cobrança de qualquer valor adicional aos pacientes, salientado que não será permitido o transporte de indivíduos que não estiverem relacionados no relatório de viagem (ordem de trafego) da Secretaria Municipal de Saúde do município, bem como, de qualquer tipo de produtos, ou seja, o veículo será de uso exclusivo para o transporte de pacientes.

**Prestação de Contas:** A empresa deverá encaminhar mensalmente, junto com a nota fiscal de prestação de serviços, relatório das viagens realizadas no mês, para a Secretaria Municipal de Saúde que encaminhará a nota para fins de pagamento.

**Obrigações da contratada:** Executar o objeto conforme licitado. Comunicar ao Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim-SC, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.





**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Diretoria de Compras**

Manter informada o Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim quanto a mudanças de endereço, telefones ou qualquer outra forma de comunicação de seu estabelecimento, bem como alteração do veículo utilizado.

Emitir e encaminhar, quando solicitado pela CONTRATANTE, relatório de vistoria do veículo para apreciação das condições de uso do mesmo.

**Obrigações da Contratante:** Efetuar os pagamentos das notas fiscais da prestação de serviços conforme previsto em contrato. Comunicar por escrito a CONTRATADA qualquer irregularidade ou deficiência por ventura existente, a fim de que a mesma possa providenciar as resoluções cabíveis.

